



rede
mobilizadores



Comitê Operacional de
Mobilização Social



OFICINA DE PROJETOS

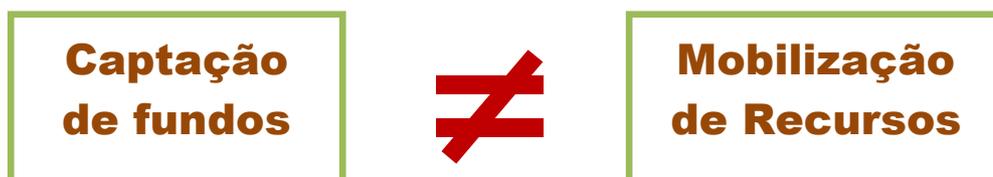
APOSTILA DO CURSO À DISTÂNCIA

BEATRIZ STAMATO
ABRIL, 2016

Apoiadores



MÓDULO 3



Antes de falarmos de fontes de financiamento, vamos entender a diferença entre a Mobilização e Captação de recursos? Os dois servem para levantar recursos para as atividades de uma organização ou projeto, porém o termo captação de recursos vincula-se mais a fontes de financiamento (pessoas físicas e/ou jurídicas – governamentais ou privadas), objetivando buscar recursos externos à instituição a fim de garantir a continuidade de suas atividades. Enquanto, o termo mobilização inclui o conceito de “recurso” para além da fonte financeira, considera: o trabalho – inclusive o voluntariado -, os materiais, os equipamentos, os serviços, os relacionamentos, entre outros. Mobilizar é movimentar recursos visando atender a causa e as necessidades da organização.

O que vamos falar é sobre a captação de recursos. Que, resumidamente, pode se dar de duas formas distintas:

PROJETOS PARA EDITAIS

Neste caso a captação é “fácil”, pois o edital já aponta claramente o que financia e o que não financia, seu objetivo, público alvo, etc. Além disso, é “periódico”, ou seja, é divulgado com frequência o que permite planejamento e aprimoramento, já que ano após ano será uma nova oportunidade de apresentar o mesmo projeto com melhorias já realizadas. Dois itens, talvez não tão vantajosos, são o fato de que sempre, em um edital, o valor é limitado a um máximo por projeto, além disso todo o dinheiro recebido é dividido em “rubricas” ou “carimbos”. Como Custeio, Material Permanente, Equipamentos, Serviços de Terceiros. Neste caso a prestação de contas deve se dar de forma adequada e orientada pela memória de cálculo. É importante também observar as leis vigentes que regem sobre licitação. (Lei 8.666 da constituição).

Exemplos:

Editais e documentos PPP-Ecos » ISPN – Instituto Sociedade, População e Natureza



ISPN
Instituto Sociedade,
População e Natureza



Conservação do Cerrado: seu consumo faz a diferença

Capa Projetos Editais e Documentos Publicações Contato

Cadastre o seu e-mail e receba novidades:
ENVIAR

» EDITAIS E DOCUMENTOS PPP-ECOS

4.06.13

PPP-ECOS lança edital para projetos ecossociais no Cerrado e na Caatinga

O Instituto Sociedade, População e Natureza lança edital do Programa de Pequenos Projetos Ecosociais – PPP-ECOS para apoio a projetos de organizações de base comunitária e organizações não-governamentais, nos biomas Cerrado e Caatinga.

Com recursos do Fundo para o Meio Ambiente Mundial (GEF), com apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o PPP-ECOS passa a apoiar projetos também na região da Caatinga.

Os recursos previstos para o presente edital somam US\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil dólares), valor correspondente a R\$ 2.140.000,00 (dois milhões cento e quarenta mil reais) a serem repassados às organizações. São duas categorias de apoio a projetos. **Pequenos Projetos** de até US\$ 35.000,00 (R\$ 70.000,00) para o apoio a organizações de base comunitária, contemplando inclusive aquelas com pouca experiência na gestão de projetos e **Projetos de Consolidação** de até US\$ 50.000,00 (R\$ 100.000,00) para beneficiar organizações que já possuem experiência ou projeto com resultados e impactos positivos comprovados e que possam ampliar a escala de sua atuação, podendo ser replicados em outras comunidades.

Página inicial
Quem somos
Projetos
Publicações
Editais e Documentos
Fontes de Financiamento
.....
Notícias
Artigos
O Cerrado
Povos do Cerrado
Aprender o Cerrado
Para ler, ver e ouvir
Expediente
Links

BUSCAR  



fundo brasil de direitos humanos

Foto: Renzo Beck

Quem Somos

Edital

» Edital anual

» Edital Específico

Projetos

Como Colaborar

Notícias

Galeria de fotos

Multimídia

Campanha

Documentos

Contato

Edital Anual 2014 - Combate à violência institucional* e à discriminação

CLIQUE AQUI PARA BAIXAR O FORMULÁRIO

CLIQUE AQUI PARA LER AS DUVIDAS FREQUENTES

Apresentação

O objetivo do Fundo Brasil de Direitos Humanos é promover os direitos humanos no Brasil e sensibilizar a sociedade brasileira para que apoie iniciativas capazes de gerar novos caminhos e mudanças significativas para o país.

Nosso compromisso é disponibilizar recursos para o apoio institucional e para às atividades de organizações da sociedade civil, e de defensores (as) de direitos humanos em todo território nacional, priorizando aqueles(as) que disponham de poucos recursos ou que tenham dificuldades de acesso a outras fontes.

A seleção de projetos em 2014

Em 2014 o Fundo Brasil de Direitos Humanos irá apoiar 100 projetos com recursos de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil



Edital FNMA nº 01/2013

**Formação de Agentes Populares
de Educação Ambiental na Agricultura Familiar
e Implementação de Projetos Comunitários de Educação
Ambiental**

Brasília, 05 de junho de 2013

PROJETOS PARA LEIS DE INCENTIVO (OU RENUNCIASIS) FISCAIS

Existem leis na constituição brasileira que permitem que o doador abata da declaração do imposto de renda as doações feitas durante o ano anterior à declaração. Este abatimento pode ser até uma determinada porcentagem do imposto devido pelo doador. Este, no momento de sua declaração fará uma declaração de doação. Pagara ao fundo o valor doado e este valor será abatido de seu imposto devido. Um importante exemplo desta forma de captação é aquela vinculada aos Fundos de Direito da Criança e do Adolescente em nível municipal, estadual e federal. O abatimento do imposto devido pode chegar a 3%.

Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente

O que são os Fundos?

Os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, também conhecidos como FIA (Fundo para Infância e Adolescência), tratam-se de fundos de natureza especial, conforme reza o art. 71, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, vinculados à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação e, por esta natureza, os recursos que os constituem se transformam em recursos públicos, devendo ser geridos e administrados conforme os princípios constitucionais que regem os orçamentos públicos: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, prevê, em seu art. 88, incisos II e IV, a criação dos conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente e a manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Outra lei de incentivo bastante comum é a Lei Rouanet (6%), Lei do Esporte (1%) e Lei do Meio Ambiente. Neste caso os projetos são cadastrados no órgão do ente federal, estadual ou municipal e, assim que aprovado, passa a captar junto a empresas que abaterão até as porcentagens de seu imposto devido os valores que forem doados.

Vejam os Exemplos a seguir:

www.cultura.gov.br/projetos-incentivados

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Fale com o Ministério | Ouvidoria AA Tamanho da Fonte Alto Contraste Busca

Início Acesso à Informação Apoio a Projetos O Ministério O dia a dia da Cultura

Cinema • Museu • Patrimônio • Livro • Pesquisa • Artes • Cultura Afro • Brasil Regional

MinC » Acesso à Informação » Projetos incentivados

Projetos incentivados

Informações gerais práticas

Lei Rouanet (nº 8313/91)

↓

Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac)

↙ ↘

Fundo Nacional da Cultura (FNC)

Renúncia fiscal

O Incentivo Fiscal (Renúncia Fiscal) é um dos mecanismos do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), instituído pela Lei Rouanet (Lei 8.313/1991). É uma forma de estimular o apoio da iniciativa privada ao setor cultural. O proponente apresenta uma proposta cultural ao Ministério da Cultura (MinC) e, caso seja aprovada, é autorizado a captar recursos junto às pessoas físicas pagadoras de Imposto de Renda (IR) ou empresas tributadas com base no lucro real para a execução do projeto.

Acesso à Informação

- Institucional
- Carta de Serviços
- Programas e Ações
- Metas
- Auditorias
- Colegiados do MinC
- Convênios
- Projetos incentivados**
- Despesas
- Licitações
- Contratos

Ministério do Esporte

www.esporte.gov.br/leiIncentivoEsporte/

Apple Yahoo! Google Maps YouTube Wikipédia Notícias Popular Gmail default.jsp...a=24&gds=0

Ministério do Esporte

PÁGINA INICIAL IR PARA O CONTEÚDO CONTATOS WEBMAIL ÁREA RESTRITA

ACESSO À INFORMAÇÃO O MINISTÉRIO SECRETARIA EXECUTIVA ALTO RENDIMENTO ESPORTE-EDUCAÇÃO-LAZER E INCLUSÃO SOCIAL FUTEBOL E DIREITOS DO TORCEDOR

PORTAL DA COPA
SITE DO GOVERNO FEDERAL PARA A COPA DO MUNDO DA FIFA

Clique aqui e confira as notícias da Copa do Mundo

BRASIL 2014
A PÁTRIA DE ENOBEZAS

NOTÍCIAS FALE CONOSCO MAPA DO SÍTI

busca

Lei de Incentivo ao Esporte

- Início
- Patrocinadores
- 1º Seminário Nacional da Lei de Incentivo ao Esporte
- Atas das Reuniões
- Cadastro de Proponente
- Alterar Cadastro de Proponente
- Calendário de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias
- Captação de Recursos
- Formulários para apresentação de Projeto
- Prestação de Contas Final

Início

Prazo para protocolização de projetos na Lei de Incentivo de Esporte:
De 01 de fevereiro a 15 de setembro de 2013.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

De acordo com o parágrafo 2º do art. 1º da **portaria nº 68 de 22 de abril de 2010**, que altera a portaria nº 120 de 03 de julho de 2009, o prazo para protocolização da documentação referente aos projetos desportivos ou paradesportivos é de 1º de fevereiro a 15 de setembro, anualmente, considerando-se a data do protocolo ou da remessa constante do Aviso de Recebimento (AR).

Solicitamos aos proponentes que não trabalhem simultaneamente com mais de uma janela do Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte - SLIE em aberto. Ao finalizar as operações no SLIE, os proponentes deverão efetuar

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

FUNDOS DE DIREITOS DIFUSOS

O Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD), que é vinculado ao Ministério da Justiça é um exemplo de Fundos de Direito Difuso. Ele tem recursos provenientes das ações civis públicas de direitos difusos e coletivos, das multas e indenizações provenientes dos interesses dos portadores de deficiência, de danos causados aos investidores no mercado de valores mobiliários, das multas estipuladas pelo CADE contra a ordem Econômica, de Doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras e os valores são utilizados em favor da coletividade, aos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.

Exemplo:

www.justica.sp.gov.br/portal/site/SJDC/menuitem.dbfc8798a8153ea8e345f391390f8ca0/?vgnnextoid=1bddcc533f73e310VgnVCM10000093f0c80aRCRD

Portal do Governo Cidadão.SP Investe SP SP Global Destaque: [v] [OK]

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

Home A Secretaria Coordenações e Programas Comissões Especiais Conselhos Entidades Vinculadas Observatórios Sala de Imprensa Contato

Página Inicial » Coordenações e Programas » Fundo de Interesses Difusos (FID)

Fundo de Interesses Difusos FID

Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos

Fundo de Interesses Difusos (FID)

- Conselho Gestor
- Legislação e Publicação
- Convênios e Projetos
- Editais

O que é?

FID

O Fundo Especial de Despesa de Reparação de Interesses Difusos Lesados, criado nos termos da Lei nº 6.536, de 13/11/1989, passou a denominar-se Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos - FID e a vincular-se à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania através da Lei Estadual nº 13.555 de 09/06/2009.

O Fundo é mantido por ações civis públicas e seus recursos são destinados ao ressarcimento à coletividade dos danos

Além disso a Captação de Recursos ter como fontes aquelas:

- ✓ Governamentais
- ✓ Fundos Privados
- ✓ Filantropia
- ✓ Financiamento Coletivo
- ✓ E outras formas diversas

1. AS FONTES GOVERNAMENTAIS

As fontes Governamentais podem vir, portanto, por meio das estratégias elencadas anteriormente: editais (ou convocatórias), leis de incentivo fiscal e fundos de direitos difusos.

A origem das fontes de recurso governamentais que abastecem fundos e editais são:

- ✓ Dotação orçamentária, orçamento de outras secretarias e entes do governo.
- ✓ Multas administrativas e sanções judiciais.
- ✓ Fontes tributárias (ICMS Ecológico).
- ✓ Compensação ambiental.
- ✓ Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM).
- ✓ *Royalties* de petróleo e gás natural.
- ✓ Doações (KfW); empréstimos (BID) e trocas de dívidas (Ação MA).
- ✓ Patrocínios.
- ✓ Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA).
- ✓ Licenças (condicionantes), certificados e papéis de mercado.
- ✓ Rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio e outras fontes.

Alguns exemplos de fundos abastecidos por estes recursos que podem ser acessados para financiamento de projetos:

- ✓ FNMA
- ✓ FNDF
- ✓ Fundos de Direito Difuso
- ✓ Fundos estaduais e municipais

2. FUNDOS PRIVADOS

Se caracterizam por ser intermediários financeiros entre fundos governamentais e de empresas e os projetos. São veículos para o alcance de determinados fins. Veja, abaixo, alguns exemplos:

Funbio
Fundo Vale
Funjus
Fundo da Mata Atlântica/RJ
Fundo de Áreas Protegidas - FAP (ARPA)
Fundo Paiter Surui

3. FILANTROPIA

A filantropia acontece de diversas maneiras, através de doações ou do trabalho voluntário. Uma das possíveis manifestações de filantropia é o voluntariado, quando alguém investe parte do seu tempo para contribuir com uma causa solidária sem receber uma compensação financeira. As doações podem acontecer a partir de campanhas e os recursos são oriundos fundamentalmente de pessoas físicas. Entidade beneficentes costumam ter experiência neste setor; Vejam exemplos de campanhas:

- ✓ Doação de Agasalho
- ✓ Arrecadação de medicamentos
- ✓ Arrecadação de fundos para a igreja

4. FINANCIAMENTO COLETIVO

Financiamento coletivo é quando várias pessoas se identificam com o seu projeto e resolvem contribuir financeiramente para que ele saia do papel. Baseado na economia colaborativa, que ficou muito popular nos últimos tempos e, além disso, já existem diversos sites de financiamento coletivo.

Não há uma quantia fechada, cada um colabora com a quantia que quer. É uma contribuição em troca de uma recompensa. Aliás, esta é outra marca do financiamento coletivo: todos os contribuintes recebem uma recompensa – pode ser um agradecimento em rede social, um CD, uma camiseta personalizada, ingresso para shows, entre outros.

É simples, você cria uma campanha de arrecadação de fundos e as pessoas que gostarem de seu projeto podem contribuir para que você possa lançá-lo. Não importa qual é o seu projeto, se você necessita de fundos para tirá-lo do papel, pode criar a sua campanha de arrecadação em uma plataforma de financiamento coletivo.

Veja alguns exemplos:

The image shows two screenshots of crowdfunding websites. The top screenshot is from the blog 'kickante.com.br' with the URL 'blog.kickante.com.br/crowdfunding-sugestoes-de-recompensas-que-funcionam/'. The page features the 'kickante' logo, navigation links for 'Home', 'Arrecadar Recursos', and 'Apoiar Projetos', and a search icon. The article title is 'Crowdfunding: Sugestões de Recompensas que Funcionam' by Lisane Andrade, dated June 25, 2014, with 2 comments and a 'LEITURA FOCADA' (focus reading) icon. A green logo with two stylized figures is visible on the right. The bottom screenshot is from 'catarse.me' with the URL 'https://www.catarse.me'. It features a purple header with 'catarse flex' and the tagline 'Estamos construindo uma nova modalidade de financiamento coletivo'. The main navigation includes 'Comece seu projeto', 'Explore', 'Busque projetos', 'Blog', and 'Login'. The central banner reads 'Financie seu projeto' and 'Inicie sua campanha de arrecadação e junte-se à maior comunidade de financiamento coletivo do Brasil', with a 'Comece agora' button. A 'Ajuda' button is in the bottom right corner.

Para Refletir

Ao terminar a leitura avance e assista ao filme. Faça uma reflexão a respeito:

5.BIBLIOGRAFIA

- KISIL**, Rosana – Elaboração de Projetos e Propostas para Organizações da Sociedade Civil. São Paulo. Global, 2001. (Coleção Gestão e sustentabilidade).
- KISIL**, Rosana - Manual de Elaboração de Projetos e Propostas - Universidade de São Paulo, 1995.
- KELLEY**, Daniel Q. - Dinheiro para Sua Causa - TEXTONOVO. 1995
- APOSTOLICO**, Lyara. Roda de projetos-*Suas ideias transformando o mundo!*, 2010
- MUTUANDO**, Giramundo. O caderno Agroecológico. 2006